

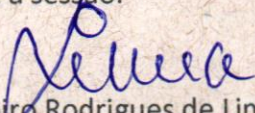


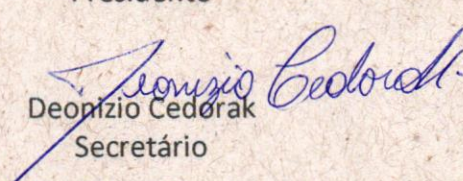
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024. Quarta Sessão Plenária Extraordinária. Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, secretariado pelo vereador Deonizio Cedorak, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Antônio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santos. Estavam ausentes os vereadores Marlene Soares Munhoz e Rodrigo Cordeiro Teixeira. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária extraordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovado por unanimidade, e em seguida solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 7/2023, Fabricio Duarte Holovka-EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2023 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0004/2023 - Poder Executivo - altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº1647, de 06 de julho de 2011, que "reorganiza a política municipal de atendimento a criança e do adolescente e da outras providencias. O presidente Valdomiro Rodrigues de Lima, colocou em discussão e votação a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2023. Com a palavra o vereador Fabricio Duarte Holovka, solicitou a retirada da emenda modificativa nº 007, citando inciso III, do art. 181 do Regimento Interno. Em votação, foi aprovado por maioria de votos, sendo contrário o vereador Amadeus Penga. O presidente Valdomiro colocou em discussão e votação o projeto de lei nº 4/2023 do Poder Executivo que altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº1647, de 06 de julho de 2011, que "reorganiza a política municipal de atendimento a criança e do adolescente e dá outras providências. Solicitou ao secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores e o referido projeto foi aprovado pela maioria dos votos, sendo contrário o vereador Amadeus Penga. O Presidente Valdomiro, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. Ausentes os vereadores Marlene Soares Munhoz e Rodrigo Cordeiro Teixeira e os demais presentes. **Explicações Pessoais:** O presidente Valdomiro, através do Reitor do Instituto federal do Paraná Sr. Odacir Antonio Zonatta e o diretor do Campus de Pitanga Sr. Maicon Rogério de Souza, convidou a todos para participarem da audiência pública de desenvolvimento institucional de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte oito, a realizar -se no dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e encerramento às doze horas, no Centro Cultural Municipal Alexandre Buchmann. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.


Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente


Deonizio Cedorak
Secretário